

RESOLUÇÃO Nº 12/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 805.778,28 (Oitocentos e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Junho de 2019 no valor de R\$ 13.606,20 (Treze mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) totalizando R\$ 819.384,48 (Oitocentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quarenta e oito centavos) tomando-se como base a competência do mês de Junho/2019, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Julho de 2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 09 de Julho de 2019.

Andrea Almeida Mendonça
Presidente

Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

Adary Oliveira
Associação Comercial da Bahia

Adelina Farias Pires Freitas
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico

Antonio Carlos R. da Silva
Conselho Regional de
Contabilidade

Arthur G. Sampaio
Federação do Comércio do
Estado da Bahia

Bruno Pires Sacramento
Conselho Regional de Economia

Cleber Guimarães Bastos
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia

Eusébio de Oliveira C. Filho
Ordem de Advogados do Brasil -
Seção Bahia

Fernando Pimenta
Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia

José Carlos B. Rodeiro
Federação das Empresas dos
Transportes dos Estados da
Bahia e Sergipe

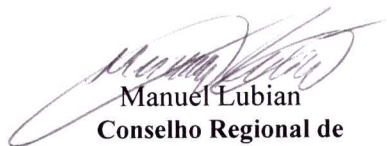
Luiz Gugé Santos Fernandes
Governo do Estado da Bahia



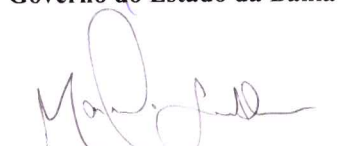
Pedro Dórea
Governo do Estado da Bahia



Karina Chaves Daiha
Federação do Comércio do
Estado da Bahia



Manuel Lubian
Conselho Regional de
Administração



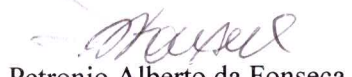
Marcelo Guerra
Federação das Associações
Comerciais e Empresarias do
Estado da Bahia



Maria Constança Galvão
União - DREI



Max Muniz
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia



Petronio Alberto da Fonseca
Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia e Sergipe

Rubens Lins
Associação Comercial da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP JULHO/19
MÊS DE COMPETÊNCIA: JUNHO/2019

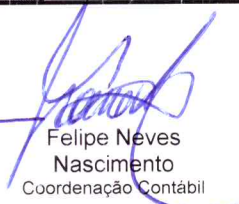
Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.127.342,73
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.127.342,73

Despesa	Fonte	R\$
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.116.564,45
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.321.564,45
(Total a) - (Total b)		R\$ 805.778,28
(+) Ajustes (c)		R\$ 13.606,20
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 819.384,48


Andréa Almeida
Mendonça
Presidente


Tiana Régila Mota
Cioes de Araújo
Secretária Geral

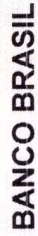

Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.


Felipe Neves
Nascimento
Coordenação Contábil


Dinorá Pombo da Silva
Tec. Adm. 67000.047-4
CRC 028531/0-6

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Jun. 19

DÉBITOS BB

Maria Ivone

VALOR ESTIMADO PIGIP DE JUNHO/2019						
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR ESTIM.
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000			
Elemento 9008.40			Elemento 9030.00			
R\$-			DIVERSOS	provisão		
			Sub-Total			
Elemento 9009.40			FLEM			
Sal. Família Estatutário			Sub-Total			
			Elemento 9036.00			
Elemento 9011.40			Jeton	R\$ 66.000,00	R\$ 59.000,00	
Pessoal Civil	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP	R\$ 27.000,00	R\$ 13.311,17	
Elemento 9013.40			OUTROS			
INSS	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	Sub-Total	R\$ 93.000,00	R\$ 72.311,17	
Elemento 9113.40			Elemento 9037.40			
FUNPREV	R\$ 96.000,00	R\$ 96.503,69	PNIT SERVIÇOS	10.500,00	R\$ 10.320,21	
ADAPREV	R\$ 5.000,00	R\$ 4.513,11	MAP	23.150,00	R\$ 23.149,05	
Elemento 9016.40			JR SERVIÇOS	13.900,00	R\$ 13.895,76	
Outras Desp. Variáveis	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	CALDAS	R\$ 10.600,00	R\$ 10.551,97	
Total Atividade	R\$ 470.000,00	R\$ 486.016,79	CRETA	R\$ 5.050,00	R\$ 5.018,72	
			Sub-Total	R\$ 63.200,00	R\$ 62.944,71	
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Elemento 9039.00			
Atividade 2005			Pag desp. ordinárias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
Elemento 9004.40			SAC			
Contrat. Por Tempo Det.	R\$-		CIDE			
INSS	R\$-		EGBA (aluguel)	R\$ 576,30	R\$ 576,30	
SAL FAMÍLIA REDA	R\$-		Cond.EE.UU	R\$ 6.000,00	R\$ 5.224,52	
Total Atividade	R\$-		Cond. Citybank	R\$ 15.770,00	R\$ 15.797,23	
			ANGELO FREITAS	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
Atividade 2013			DRIVE CAR	R\$ 412,50	R\$ 110,00	
Elemento 9046.40			Sercotes	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Auxílio Alimentação	R\$ 17.000,00	R\$ 17.460,00	Parque Publicitária	R\$ 660,00		
			RF CLIMATIZAÇÃO	3.749,99	416,66	
Elemento 9049.40						
Auxílio Transporte	R\$ 15.000,00	R\$ 13.815,72				
Total Atividade	R\$ 32.000,00	R\$ 31.275,72				
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				
Atividade 2002						
Elemento 9030.40						
DIVERSOS	provisão					
Elemento 9036.40						
Elemento 9047.40						
Elemento 9096.40						
EGBA - RH						
PRODEB RH						
Elemento 9039.40						
PRODEB INFORMATICA	R\$ 35.000,00	R\$ 30.960,42				
PRODEB INFOVIA	R\$ 5.700,00	R\$ 5.625,36				
COMODADOS	R\$ 1.095,00	R\$ 1.093,75				
ENETEL	R\$ 380,00	R\$ 375,00				
DIAGRAMA	R\$ 589,00	R\$ 589,34				
PAG ORDINARIO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00				
Total da Atividade	R\$ 57.764,00	R\$ 53.643,87				
			TOTAL ATIV. 2000			
Total	R\$ 559.764,00	R\$ 570.936,38	Total a Transportar	R\$ 51.268,79	R\$ 46.224,71	
				R\$ 767.232,79	R\$ 762.416,97	

Laura Hatsue Yoshioka
Directora Adm. e Financeira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
jun/19

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Junho/2019 - Valores Estimados	R\$ 1.107.564,45	R\$ 1.093.958,25	R\$ 13.606,20
TOTAL	R\$ 1.107.564,45	R\$ 1.093.958,25	R\$ 13.606,20

Laura Hatsue Yoshioka
Diretora Adm. e Financeira

ACOMPANHAMENTO DA GIP

-Gratificação de incentivo a Produtividade-

2019

DATA LANÇ.	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL.	VALOR 1		VALOR 2	VALOR 3		VALOR 4	SALDO 1		SALDO 2	LANÇAMENTO nº
			Destacado			Resíduo	Pago		Resíduo do mês	Resíduo Parcial		
-	Saldo Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	01/2019		400.000,00			271.603,80	128.396,20		10.087.192,40	10.215.588,60		
	01/2019											
	02/2019		400.000,00			271.603,80	128.396,20		10.343.984,80	10.500.064,65		
	02/2019											
	04/2019		400.000,00			243.920,15	156.079,85		10.500.064,65			
	04/2019											
	06/2019		400.000,00			252.493,21	147.506,79		10.647.571,44			
	06/2019											
	09/2019		400.000,00			276.163,90	121.836,10		10.769.407,54			
	09/2019											
	10/2019		400.000,00			276.985,58	123.014,42		10.892.421,96			
	10/2019											
		TOTAIS	R\$ 2.400.000,00	R\$ -	R\$ 1.594.770,44	R\$ 805.229,56						

~~Laura Hatsue Yoshioka~~
~~Diretora Adm. e Financeira~~

Junta Comercial do Estado da Bahia

CCON - Contabilidade

- Documentos Emitidos -

COMPARATIVO DE DESPESAS JUNHO/2018 E JUNHO/2019

PAOE		2018		2019		2018		2019	
		R\$		R\$		AV		AV	AH
3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
5028	Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
5346	Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil	R\$ 1.364,00		R\$ 1.031,00		0,11%		0,07%	-24,41%
5995	Implantação de Sistema Automatizado de Registro Mercantil	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
5996	Disponibilização de Canal de Orientação ao Público	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
7950	Modernização de Órgão Público	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
2051	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
2001	Administração de Pessoal e Encargos	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	R\$ 700.113,20		R\$ 1.039.675,89		54,99%		65,55%	48,50%
2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativo	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
2002	Manutenção de Serviços de Informática	R\$ 385.004,02		R\$ 433.808,89		30,24%		27,35%	12,68%
2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	R\$ 82.992,34		R\$ 38.730,39		6,52%		2,44%	-53,33%
2009	Encargos com Benefícios Especiais	R\$ 20.842,43		R\$ 528,00		1,64%		0,03%	-97,47%
2013	Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	R\$ 28.406,59		R\$ 29.910,77		2,23%		0,00%	-100,00%
2020	Comunicação Legal	R\$ 19.255,11		R\$ 6.010,20		1,51%		1,89%	55,34%
2022	Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	R\$ 2.749,95		R\$ 7.717,64		0,22%		0,38%	118,56%
8001	Cumprimento de Sentença Judicial	R\$ 10.193,08		R\$ -		0,80%		0,49%	-24,29%
8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ -		R\$ -		0,00%		0,00%	
TOTAL		R\$ 1.273.200,02		R\$ 1.586.107,88		100,00%		100,00%	24,58%

OBS: Não houve pagamento na atividade 2013 (Auxílios Transportes e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos) devido a dificuldades da SAEB na implantação do sistema RHBahia.


Natara Matsue Yushioaka
 Diretora Adm. e Financeira
 Matrícula: 92.006.415



Portaria Nº 00075778 de 09 de Julho de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estado	Data Início	Data Fim
92005492	VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERÇO	Secretário Administrativo I	IPAC		11/03/2009	10/03/2013

Finalidade:

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00075846 de 09 de Julho de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSEMARY SANTOS DE JESUS, matrícula nº 62005105, para, em razão de férias no período de 08 de Julho de 2019 a 06 de Agosto de 2019, substituir ILZA ESPÍRITO SANTO VIANA, matrícula nº 62568647, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2019
Nº 032/19

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94.

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo, mais 1% (um por cento) de adicional por Tempo de Serviço.
MES: julho/2019

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Admilson Paixão dos Santos	70.100556	38%
Jailson Boa Morte de Jesus	80.569965	05%
José Ramundo Nunes de Souza	15.256380	31%
Josean Cavalcante Leite	15.275118	36%
Luz Augusto Barbosa de Oliveira	15.256339	38%
Montezuma Laranjeira Borges	15.256352	38%
Néide Miranda Silva	80.569939	10%
Paulo Alves de Oliveira	15.275123	34%
Robertson de Souza Vasconcelos	15.256381	38%
Veranise Santiago Nascimento dos Santos	38.228317	37%

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

07ª SESSÃO PLENÁRIA DE 09/07/2019: Aprovadas as Resoluções nº 11/2019: Reajusta em 8,02% (oito vírgula zero dois por cento) os valores cobrados pelos Escritórios Regionais aos usuários de seus serviços. Esta Resolução entrará em vigor dia 10/07/2019. Resolução nº 12/2019: Que fixa para o mês de julho/2019 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada a 08ª Sessão Plenária para o dia 13/08/2019. Em SSA, 09/07/2019. Ass. Andrea Mendonça - Presidente///

Portaria Nº 00071327 de 19 de Junho de 2019

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANA AUGUSTA BARBOSA FRANK, para o cargo em comissão Ouvidor, símbolo DAS-2C, do(a) OUVIDORIA, a partir de 19 de Junho de 2019.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 290/17.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 20/06/2019. Assinado: 18/06/2019.

ADTV. 219/18.1. Convenientes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Jiquiriçá. Prazo: Fica aditado em 260 dias, a partir de 06/07/2019. Assinado: 04/07/2019.

ADTV. 120/15.7. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa das Mulheres Agricultoras Familiares de Sapeaçu - COOPEMAFS. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 30/05/2019. Assinado: 28/05/2019.

ADTV. 626/17.1. Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Produtores do Mandacaru. Valor: Fica aditado em R\$ 69.643,31. Assinado: 09/07/2019.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 186/18.1. Convenientes: CAR/Associação Comunitária e Agropastoril da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto de Surara. - Andorinha/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/07/2019. Assinatura: 09/07/2019.

Nº 188/18.1. Convenientes: CAR/Associação Comunitária e Agropastoril da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto de Surara. - Andorinha/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/07/2019. Assinatura: 09/07/2019.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 154/2019. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária de Tapera. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, para atender a comunidade de Tapera II, município de Sapeaçu, através da aquisição de kit suinicultura (60 matrizes, 06 reprodutores e 20 poçilgas). Projeto Bahia Produtiva. Fontes: FUNCEP e/ou BIRD. Valor: R\$ 360.782,70. Prazo: 731 dias, a contar de sua assinatura. Assinatura: 09/07/2019.

Nº 151/2019. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Lameiro Redondo. Objeto: Implementação de um projeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da caprinovincultura, através da aquisição de máquinas e equipamentos, abrigo rústico para rebanho reprodutores caprino e ovino, mudas de palma e intercâmbio e implantação de cisterna, na comunidade de Lameiro Redondo, município de Retrolândia. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: FUNCEP e/ou BIRD. Valor: R\$ 612.062,48. Prazo: 915 dias, a contar de sua assinatura. Assinatura: 09/07/2019.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 587/17.2. Convenientes: CAR/Cooperativa Mista de Agricultura Familiar Ltda. - Baixa Grande/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 03/07/2019. Assinatura: 01/07/2019.

Nº 306/16.3. Convenientes: CAR/Associação dos Moradores de Bom Fim. - Casa Nova/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/07/2019. Assinatura: 05/07/2019.

Nº 374/16.2. Convenientes: CAR/Associação Comunitária da Cachoeirinha. - Ipirá/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/07/2019. Assinatura: 09/07/2019.

Nº 277/16.2. Convenientes: CAR/Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Macambira. - Ribeira do Pombal/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 12/07/2019. Assinatura: 09/07/2019.

Nº 286/16.2. Convenientes: CAR/Associação Comunitária dos Povoados de Enxu e Sítio. - Pedro Alexandre/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/07/2019. Assinatura: 09/07/2019.

Nº 297/16.3. Convenientes: CAR/Cooperativa Agropecuária da Chapada Diamantina Responsabilidade Ltda. - Ruy Barbosa/Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 05/07/2019. Assinatura: 04/07/2019.

Nº 447/16.1. Convenientes: CAR/Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São Lázaro. - Morro do Chapéu/Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/07/2019. Assinatura: 09/07/2019.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº 087/17.3. Convenientes: CAR/Associação Comunitária em Defesa do Meio Ambiente. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 14/06/2019. Assinatura: 12/06/2019.

Nº 566/16.3. Convenientes: CAR/Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Santaluz. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 18/06/2019. Assinatura: 14/06/2019.

Nº 218/18.1. Convenientes: CAR/Prefeitura Municipal de Santo Sé. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 21/06/2019. Assinatura: 19/06/2019.

Nº 197/18.1. Convenientes: CAR/Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL. Fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 13/06/2019. Assinatura: 11/06/2019.

Nº 245/18.1. Convenientes: CAR/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão. Fica prorrogado por mais 364 dias, contados a partir de 06/07/2019. Assinatura: 04/07/2019.

Certificação Digital: 71 3116-2137